



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.027/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Benedito Marçal de Magalhães Arruda**”, a Rua 03(três) existente no Bairro Jardim Alvorada, iniciando-se na Avenida Limírio Pereira de Mello e terminando na Rua Darci dos Santos Lanza, entre as quadras C e D, possuindo o código de logradouro nº 003049.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de setembro de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal